PARECER CONJUNTO Nº 09.2023
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 4.049/2023

Concede revisão geral à remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 37, X, da Constituição da República, altera as tabelas salariais dos servidores municipais e dá outras providências.

Em reunião conjunta, a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, por unanimidade, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por maioria, e a Comissão de Serviços Públicos Municipais, por maioria, manifestam-se favoráveis ao projeto de lei epigrafado e apresentam as seguintes emendas:

1) Emenda supressiva no parágrafo único do art. 2º;
2) Emenda modificativa nos incisos I e II do art. 1º, para constar a seguinte redação:

> Art. 1º.....
>
> I - revisão monetária de 3,04% (três inteiros e quatro centésimos por cento);
>
> II - reajuste salarial de 2,388% (dois inteiros trezentos e oitenta e oito milésimos por cento), incidente sobre o valor revisado, nos termos do inciso I, deste artigo.

Votos vencidos da Vereadora Raimunda da Conceição Gomes (CSPM) e do Vereador Anrdré Pessata Nascimento (COTC), que votaram pela aprovação do projeto original, sem as emendas propostas acima.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2023.

Paulo Augusto M. Moreira Wagner Luiz T. Gomides Emersânio P. de Carvalho
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

Sérgio Antonio de Moura José Roberto L. Júnior André Pessata Nascimento
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Suellenn C. N. Monteiro Antônio Carlos Pracatá de Sousa Raimunda da C. Gomes
Comissão de Serviços Públicos Municipais